



# INFORME DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI

Julho 2020

“Ser compliance” é conhecer as normas da organização, seguir os procedimentos recomendados, agir em conformidade e sentir o quanto é fundamental a ética e a idoneidade em todas as nossas atitudes.

“Estar em compliance” é estar em conformidade com as leis e regulamentos internos e externos.

Fonte: FEBRABAN

## PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

Com a ampla revolução tecnológica da informação, não podemos deixar de fora da participação social aqueles que ainda não se adaptaram e não tiveram acesso às constantes mudanças.

Para quem quer exercer o seu controle social e não se identifica ou não tem acesso aos modelos tecnológicos é possível enviar a sua manifestação para nós por meio do endereço:

**Rua Visconde de Sepetiba, nº 935 – Centro, Niterói – RJ, CEP 24020-206, sala 813 – 8º andar.**

Em contrapartida, no dia 24/06, a CGM-Niterói passou a ter mais um canal de contato com a sociedade. Por meio do WhatsApp (**21 96992-7444**), o cidadão pode registrar sua manifestação de forma mais simplificada. Para agilizar o atendimento, basta enviar nome completo, e-mail e manifestação, que pode ser uma SUGESTÃO, ELOGIO,

SOLICITAÇÃO, RECLAMAÇÃO e DENÚNCIA.

Reiteramos que, além do meio postal e WhatsApp, o cidadão pode registrar a sua manifestação através dos seguintes canais: Sistema Fala.Br:

**[sistema.ouvidorias.gov.br](http://sistema.ouvidorias.gov.br);**

Telefone: **21 2622-1045**;

Presencial: **Rua Visconde de Sepetiba, nº 935 - Edifício Tower 2000, 8º andar - sala 813, Centro, Niterói.**

A participação e o controle social são fundamentais para a boa governança, possibilitando a análise da efetividade da implementação das políticas públicas.





## AUXÍLIO EMERGENCIAL

Em atendimento ao TCE-RJ e em mútua colaboração com a Controladoria Geral da União, a CGM-Niterói está identificando os servidores públicos municipais que receberam, embora inelegíveis, ao menos uma parcela do auxílio emergencial concedido pelo Governo Federal em decorrência da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19). A recomendação aos servidores, tanto da Administração Direta quanto da Indireta, é a **devolução dos recursos**.

Dados sobre este trabalho da CGU, que teve por base a relação dos beneficiários do auxílio e os dados das folhas de pagamento encaminhadas ao TCE-RJ por força do que dispõe a Deliberação TCE-RJ 293/18, podem ser

consultados no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/noticias/2020/06/cgu-cruza-bases-de-dados-para-identificar-pagamentos-irregulares-do-auxilio-emergencial>.

Ainda em caráter colaborativo, o TCE-RJ solicitou aos órgãos e entidades sob sua jurisdição que informassem individualmente aos servidores que, segundo a CGU, tenham recebido indevidamente o auxílio emergencial, a existência de um canal para devolução de valores (<https://devolucaoauxilioemergencial.cidadania.gov.br/devolucao>) e de outro ([falabr.cgu.gov.br](http://falabr.cgu.gov.br)) para denúncias de fraudes na utilização de dados pessoais.

## INSPEÇÃO NA FOLHA DE PAGAMENTOS

A CGM-Niterói, utilizando-se das ferramentas de Tecnologia da Informação mediante aprimoramento de seus mecanismos de levantamento e análise de banco de dados, tem desempenhado papel importante no monitoramento dos recursos públicos municipais.

Dispondo-se desta Plataforma Tecnológica através do cruzamento de informações, estamos inspecionando a folha de pagamentos da Prefeitura,

atuando na identificação de fragilidades relacionadas a pessoal.





## 1ª REUNIÃO DO COMITÊ DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE

No dia 29/07, aconteceu a 1ª reunião do Comitê de Integridade e Compliance do município de Niterói. Criado através da Lei Nº 3.466 de 09/01/20 e regulamentado pelo Decreto Nº 13.518 de 19/03/20, o Comitê de Integridade e Compliance tem como objetivo principal formular os princípios, as diretrizes gerais e as estratégias da Política de Promoção de Integridade e Compliance do Município de Niterói, bem como acompanhar e garantir a integridade, a transparência pública, o controle social e o combate à corrupção nos órgãos e entidades da administração pública municipal, com o fim de assegurar a efetividade das ações de Compliance.

São membros do Comitê a Controladora-Geral do Município - Cristiane Mara Rodrigues Marcelino, a quem compete presidir o referido Comitê; a Secretária Executiva - Rúbia Secundino; a Secretária de Fazenda - Giovanna Victor; a Secretária de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão - Ellen Benedetti; o Procurador-Geral do Município - Carlos Raposo.

Nesta 1ª reunião, que ocorreu por meio virtual, a pauta foi “A formulação da política de promoção de integridade: princípios, diretrizes gerais e estratégias”.





## CAPACITAÇÃO

Entre as instituições que oferecem cursos e constante capacitação aos agentes públicos de Niterói, estão a Escola de Governo e Gestão de Niterói e a Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ. Seguem alguns dos cursos com realização on-line nos próximos meses:

[egg.seplag.niteroi.rj.gov.br](http://egg.seplag.niteroi.rj.gov.br)



Democracia, Participação e Cidadania (modalidade à distância)	Inscrições abertas
Trabalho em Equipe (modalidade à distância)	Inscrições abertas
Orientações aos Agentes Públicos no Período Eleitoral   Ano 2020 (modalidade à distância)	Inscrições abertas

[tce.rj.gov.br/web/ecg](http://tce.rj.gov.br/web/ecg)



Noções Introdutórias de Licitação e Contratos Administrativos (modalidade à distância)	- 01/07/2020 a 11/12/2020. - Inscrição 01/01/2020 a 03/12/2020.
Principais Aspectos das Mudanças da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (modalidade à distância)	- 01/07/2020 a 11/12/2020. - Inscrição de 01/01/2020 a 03/12/2020.
Elaboração e Avaliação do PPA: bases conceituais (modalidade à distância)	- 01/07/2020 a 11/12/2020. - Inscrição de 01/01/2020 a 03/12/2020.



**CGMNiteroi**



**Ações de Controle**



**CGMNit**



**[sistema.ouvidorias.gov.br](http://sistema.ouvidorias.gov.br)**



**21 96992-7444**

**OUVIDORIA**